



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Calendário das Reuniões do 1º Período Ordinário, do 4º Período Legislativo, a serem realizadas pela Câmara Municipal de Magé de 15/02/2024 à 01/07/2024.

FEVEREIRO

1ª) DIA 15 – Quinta-feira

2ª) DIA 20 – Terça-feira

3ª) DIA 22 – Quinta-feira

4ª) DIA 27 – Terça-feira

*CARNAVAL – 13

MARÇO

1ª) DIA 05 – Terça-feira

2ª) DIA 07 – Quinta-feira

3ª) DIA 12 – Terça-feira

4ª) DIA 14 – Quinta-feira

5ª) DIA 19 – Terça-feira

6ª) DIA 21 – Quinta-feira

7ª) DIA 25 – Segunda-feira

8ª) DIA 27 – Quarta-feira

*SEXTA FEIRA SANTA – 29

ABRIL

1ª) DIA 02 – Terça-feira

2ª) DIA 04 – Quinta-feira

3ª) DIA 09 – Terça-feira

4ª) DIA 11 – Quinta-feira

5ª) DIA 16 – Terça-feira

6ª) DIA 18 – Quinta-feira

7ª) DIA 25 – Quinta-feira

8ª) DIA 30 – Terça-feira

*SÃO JORGE-23 * TIRADENTES-21

MAIO

1ª) DIA 07 – Terça-feira

2ª) DIA 09 – Quinta-feira

3ª) DIA 14 – Terça-feira

4ª) DIA 16 – Quinta-feira

5ª) DIA 21 – Terça-feira

6ª) DIA 23 – Quinta-feira

7ª) DIA 27 – Segunda-feira

8ª) DIA 29 – Quarta-feira

*DIA TRABALHO-01 * CORPUS CHRISTI-30

JUNHO

05 – QUARTA-FEIRA – REUNIÃO SOLENE

1ª) DIA 11 – Terça-feira

2ª) DIA 13 – Quinta-feira

3ª) DIA 18 – Terça-feira

4ª) DIA 19 – Quarta-feira

5ª) DIA 20 – Quinta-feira

6ª) DIA 25 – Terça-feira

7ª) DIA 27 – Quinta-feira

8ª) DIA 01/07 – Segunda-feira*

**PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 108 DO R. I. – As reuniões marcadas para as datas estabelecidas no caput serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábados, domingos e feriados.*

MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

Presidente